

Projeto de Pesquisa para implementação do "Grupo de Pesquisa em Direito Privado da FACELI: Análise de Temas Avançados".

1INTRODUÇÃO

Apresenta-se esse projeto de pesquisa por entender que as instituições de ensino superior devem atuar não somente na área do ensino, mas também motivar a pesquisa e as atividades de extensão, sendo relevante para a formação acadêmica do discente da FACELI- Faculdade Integrada de Ensino Superior de Linhares.

O interesse em formar o grupo de pesquisa em direito privado surgiu após a publicação do edital 015/2025, publicado no site da FACELI e pela motivação de alunos que têm interesse em discutir temas avançados de DIREITO CIVIL E DIREITO EMPRESARIAL, na busca em elaborar um trabalho científico relacionado ao direito privado, construindo um saber crítico a que está submetido o homem, considerando as consequências culturais e sociais, POPPER, 1982, ensina que

O trabalho científico está determinado por três dilemas. São questões de fundo no processo de produção do saber e construção de seu objeto, a que está submetido o sujeito ativo desse processo - o homem, o cientista investigador, ele mesmo objeto e consequência das condições culturais e sociais do meio em que vive. Os dilemas que se colocam são próprios da praxis de qualquer paradigma científico, em especial o do direito: o primeiro dilema diz respeito à questão da verdade, entendida como acontecimento. Parte-se da concepção de que não existe verdade eterna, absoluta e universal e a tarefa da ciência é refutar as verdades estabelecidas que, se não se sustentarem, evidenciam erros, erros que ensejam novas investigações, evidenciando assim a trajetória do saber.

A linha de Pesquisa que coaduna com a proposta do grupo de pesquisa trazida no edital é " Estado de Direito e Sociedade Civil" buscando discutir atualizações legislativas no campo do Direito Privado, em suas diversas ramificações (DIREITO CIVIL E DIREITO EMPRESARIAL), bem como a fixação do conhecimento legiferante, o olhar crítico ao compreender o direito comparado entre os institutos anteriores e os atuais e a atualização sobre as tendências jurisprudenciais, refletindo sobre as repercussões jurídicas na vida em sociedade.



20BJETIVO GERAL:

Discutir as repercussões jurídicas para a sociedade atual, com ênfase no estudo do Direito Privado (DIREITO CIVIL E DIREITO EMPRESARIAL) e seus reflexos sobre a (in)eficácia dos Direitos Fundamentais.

2.1 Objetivos específicos:

- Estimular o conhecimento e a pesquisa em Direito Privado na FACELI;
- Promover o debate sobre a pesquisa de modo a despertar o olhar crítico dos integrantes do grupo:
- Fomentar a produção acadêmica de docentes e discentes;
- Firmar parcerias para a realização da consolidação das ideias através de publicação de livros, anais, resenhas, papers, cartilhas e etc.

3JUSTIFICATIVA

Temas avançados em Direito Privado referem-se a questões complexas e contemporâneas que exigem uma interpretação aprofundada da legislação, doutrina e jurisprudência. Esses temas surgem a partir da evolução social, tecnológica e econômica, desafiando o tradicional equilíbrio entre autonomia da vontade e proteção jurídica.

Para os debates e estudos no grupo de pesquisa, temos áreas de concentração, conforme seguem abaixo:

3.1. Direito Digital e Proteção de Dados

A crescente digitalização das relações sociais e comerciais trouxe desafios jurídicos, como a **proteção de dados pessoais** (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) e a **herança digital**. A discussão sobre a titularidade e o destino de bens digitais após a morte é um dos pontos que exigem novas interpretações do Direito Privado (DONEDA, 2021).

3.2. Novos Modelos Contratuais e Regulação das Startups

Com a economia digital e colaborativa, surgem contratos atípicos, como os firmados em plataformas de compartilhamento de bens e serviços. A regulação das **startups e fintechs** também representa um desafio, pois exige a adaptação do Direito Empresarial às inovações tecnológicas (COELHO, 2020).



3.3. Bioética e Direitos da Personalidade

Os avanços da biotecnologia levantam debates jurídicos sobre **reprodução assistida**, **direitos do embrião e autonomia sobre o próprio corpo**. Essas questões desafiam conceitos clássicos do Direito Civil, especialmente no que diz respeito à dignidade da pessoa humana e à autodeterminação individual (STRECK, 2022).

3. 4. Responsabilidade Civil em Novos Contextos

A responsabilidade civil se expande para novas áreas, como os danos morais decorrentes de exposições nas redes sociais, inteligência artificial e acidentes com veículos autônomos. Esses casos exigem reinterpretações da culpa, do nexo causal e do risco na responsabilidade objetiva (VENOSA, 2021).

3.5. Segurança Jurídica e Autonomia da Vontade

O Direito Privado proporciona segurança jurídica ao estabelecer normas claras que orientam a conduta dos indivíduos e das empresas. A autonomia da vontade, princípio essencial desse ramo, permite que as partes negociem e estabeleçam obrigações dentro dos limites legais, promovendo liberdade e justiça nas relações privadas (GONÇALVES, 2022).

3.6. Proteção dos Direitos Individuais

A proteção dos direitos individuais é um dos pilares do Direito Privado, assegurando que a dignidade, a propriedade e os contratos sejam respeitados. O Código Civil, por exemplo, disciplina o direito de propriedade e sua função social, equilibrando interesses individuais e coletivos (VENOSA, 2021).

3.7. Regulação da Atividade Econômica

O Direito Privado também desempenha um papel crucial na economia, regulamentando as relações empresariais, societárias e contratuais. Ele estabelece um ambiente seguro para investimentos e desenvolvimento econômico, prevenindo abusos e garantindo a boa-fé nas transações comerciais (COELHO, 2020).

Dessa forma, o Direito Privado se mostra essencial para a organização da sociedade, garantindo harmonia e previsibilidade nas relações entre os indivíduos. Sua importância reside no fato de que ele regula as relações jurídicas entre particulares, garantindo segurança, previsibilidade e equilíbrio nas interações sociais e econômicas. Como ramo fundamental do ordenamento jurídico, o Direito Privado abrange áreas essenciais como o Direito Civil e o Direito Empresarial, influenciando diretamente contratos, propriedade, responsabilidade civil e relações familiares.

Diante da fluída alteração da legislação brasileira no tocante às relações privadas, fazse importante estudar e pesquisar os reflexos jurídicos dessas alterações e se tais alterações são (in)eficazes para a construção de uma sociedade livre, justa e solidária.



As discussões propostas para o grupo de pesquisa ocorrerão para o despertar crítico sobre novos institutos que o Direito traz para o cotidiano da sociedade, trabalhando as áreas de concentração apresentadas nesse projeto como um norteador dos debates e construção do trabalho final a ser apresentado pelo aluno pesquisador.



4METODOLOGIA

Segundo Marconi e Lakatos (2007, p. 17), a metodologia nasce da concepção sobre o que pode ser realizado e a partir da "tomada de decisão fundamenta-se naquilo que se afigura como lógico, racional, eficiente e eficaz" e a forma de organização dos trabalhos a ser desenvolvido por meio de reuniões mensais e orientação individual, demostra uma maneira facilitadora da construção científica quanto à discussão sobre temas avançados de direito privado.

Haverá uma reunião para instalação do grupo de pesquisa que será predominantemente presencial, podendo ser virtual a depender a justificativa plausível, e ocorrerá na sede da Faceli, no dia 28/03/2025, das 17:30 às 18h30min, para orientação e assinatura dos documentos de frequência. Ocorrerá de forma virtual os demais encontros, nos sábados letivos, para os debates em grupo, elaboração de resenhas, artigos e demais produções acadêmicas, seja para apresentação em seminários internos ou externo, nacionais ou internacionais, computando assim 1 hora e as orientações individuais computarão 1 hora, perfazendo assim na semana 4 horas.

Ademais, a professora pesquisadora corrigirá as atividades realizadas pelos alunos, perfazendo assim mais 2 horas por projeto e artigo orientado, viabilizando assim a produção acadêmica com a qualidade necessária para publicação, participação em jornada científica, seminários e outros eventos de cunho acadêmico



4.1-DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

| Distribuição | Encontro | Sabado letivo | Sabado letivo | |
|----------------|---------------------------------------|----------------------------|----------------------|--|
| das atividades | presencial ou videoconferê ncia | videoconferên cia | videoconferê ncia | |
| | Instalação do | 1 horas | 1 horas de | |
| ATIVIDADES | grupo de pesquisa | debates | debates | |
| | e terceira quinta | sobre os | sobre os | |
| | feira haverá | temas | temas | |
| | encontro | abordados; | abordados; | |
| | presencial, | 1 horas de | 1 horas de | |
| | podendo ser on | orientação | orientação | |
| | line 2h | individual e | individual e | |
| | Apresentação dos | diligências | diligências | |
| | alunos sobre os | sugeridas; | sugeridas | |
| | projetos | Cumpriment | Cumprimento | |
| | apresentados-1h | entados-1h o de de diligêr | | |
| | Cumprimento de | diligências | pelos alunos | |
| | dilegências pelos | pelos alunos | 2horas | |
| | alunos 1horas | 2horas | | |

Soma da carga horária semanal: 4 horas

Os integrantes deverão enviar tema de pesquisa com o problema de pesquisa, e após seleção por meio de entrevista, deverão se comprometer em participar de no mínimo 75% das reuniões do grupo; dedicar no mínimo 2h semanais para pesquisa e produção, além de assumir a responsabilidade de obrigatoriamente entregar um produto acadêmico ao final do projeto (artigo, paper, resumo expandido, banner etc.).

5VIABILIDADE

Por se tratar se um grupo de pesquisa que trabalhará temas avançados de direito privado (civil e empresarial), espera-se a adesão de discentes, a partir do 2º período do curso de direito, interessados em pesquisar dentro do direito privado, dialogando também com outras fontes como o direito constitucional, direito processual, filosofia e sociologia.

O grupo deverá ser composto de no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) titulares e 5 (cinco) suplentes, pesquisadores, e a seleção será feita através de edital para escolha do aluno, conforme orientação abaixo;

- Para a seleção dos alunos, deverá ser encaminhado ao email: jakeline.rocha@faceli.edu.br, com o assunto : seleção projeto de pesquisa, na data improrrogável do dia 21/03/2025, até as 23h59min, contendo : nome do aluno, período, tumo, COM O TEMA DA PESQUISA, CONFORME SEGUE A ORIENTAÇÃO ABAIXO:

O QUE É O TEMA DA PESQUISA

O pesquisador deverá explicar o assunto que deseja desenvolver.



- Desenvolver genericamente o tema
- Anunciar a idéia básica
- Delimitar o foco da pesquisa
- Situar o tema dentro do contexto geral da sua área de trabalho
- Descrever as motivações que levaram à escolha do tema
- Definir o objeto de análise:

O QUÊ SERÁ ESTUDADO?

NO DIA 27/03/2025, NA SALA DE ORIENTAÇÃO DA FACELI, NO HORÁRIO DE 17H ÀS 19H, ACONTECERÁ A ENTREVISTA DE SELEÇÃO DOS ALUNOS QUE ENVIARAM O EMAIL NO PRAZO DE INSCRIÇÃO.

•NO DIA 28/03/2025, NA SALA 04, ÀS 17h, NA FACELI OCORRERÁ A INSTALAÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA, MOMENTO EM QUE O ALUNO RECEBERÁ AS INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO GRUPO DE PESQUISA.

6RECURSOS

Para o desenvolvimento dos trabalhos do grupo requer-se a atribuição de 04h/a (quatro horas/aula) semanais à Professora Coordenadora do Projeto.

Outros professores poderão aderir a este projeto, com carga horária de 1h/a para cada nova vaga de aluno aberta no grupo, e seguirá as mesmas diretrizes aqui descritas.

Será necessário ainda o apoio da equipe de TI na divulgação das atividades no site da FACELI e sala para reunião do grupo e orientações individuais.

Após a consolidação do grupo, parcerias e financiamentos junto às instituições de fomento poderão ser firmadas a fim de estimular o desenvolvimento de outras atividades.

7CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A proposta do projeto é de 1 (um) ano, ou seja, 02 (dois) semestres letivos, podendo haver a cada semestre abertura de novas vagas para ingresso de discentes interessados em pesquisar o tema, considerando a consolidação da produção dos primeiros alunos selecionados. Segue proposta de cronograma.



| Ano 20251 | | | | | |
|--|--|-----------|------|-------|-------|
| Meses | | abri l | maio | junho | julho |
| Atividades | | | | | |
| Levantamento bibliográfico | | х | X | Х | |
| Análise da bibliografia | | х | X | Х | |
| Coleta de dados | | х | X | X | |
| Análise de dados | | х | X | X | |
| Desenvolvimento de artigo/paper/banner | | | X | х | Х |
| orientação | | | | | |
| escrita | | X | X | X | X |
| | | | | | |
| Revisão textual | | | X | X | X |
| | | | | | |
| Relatório parcial | | | | | X |
| | | | | | |
| Relatório parcial | | | | | X |



| Ano 2025./2 | | | | | |
|--|-----------|-----|-----|-----|-----|
| Meses | agos t | set | out | nov | dez |
| Atividades | | | | | |
| Levantamento bibliográfico | | X | X | X | X |
| Análise da bibliografia | | X | X | X | X |
| Coleta de dados | | | X | X | X |
| Análise de dados | | | | X | X |
| Desenvolvimento de artigo/paper/banner | | х | X | X | X |
| Escrita | | х | X | Х | X |
| Revisão textual | | х | Х | х | X |
| Relatório Final | | | | | Х |

8 REFERÊNCIAS

COELHO, Fábio Ulhoa. *Curso de Direito Comercial: Direito de Empresa*. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

DONEDA, Danilo. *Proteção de Dados Pessoais: A Função e os Limites do Consentimento*. 2. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021.

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito Civil Brasileiro*. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica**. 2. ed.São Paulo: Atlas, 2007.

POPPER, Karl R. Conjecturas e Refutações. 2.ed. Brasília: UNB, 1982

STRECK, Lenio Luiz. *Bioética e Direito: Desafios Contemporâneos*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

VENOSA, Sílvio de Salvo. *Direito Civil: Responsabilidade Civil.* 21. ed. São Paulo: Atlas, 2021.